



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 364/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº001/2009 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº001/2009 - FUNREBOM, objetivando a contratação de empresa para realização de manutenção dos veículos e viaturas operacionais do Corpo de Bombeiros deste município, tendo sido declarada vencedoras as seguintes empresas: **A.A. MORO & CIA LTDA.**, para os itens nºs 02, e 05, e **AUTO MECÂNICA 3 ESTRELAS LTDA. ME.**, para o item nº 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / março / 20 09
DE N.º 8532
UMUARAMA, 18 / março / 20 09
Ellen Paula Hues Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO